



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 14/06/22

Im. Souza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Márcio Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando informações em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.645/2010 conforme segue:

- 1) Em relação ao Programa Psicólogos em Casa, instituído pela Lei Municipal nº 5.645/2010, o mesmo encontrasse em execução?
- 2) Em caso de resposta positiva do questionamento anterior, detalhar quantos atendimentos são feitos por ano e a quantidade da equipe profissional que é designada para execução deste programa.
- 3) Caso o mencionado programa não esteja em funcionamento, detalhar por quanto tempo este existiu em Cascavel, além de detalhar a quantidade de atendimentos que foram realizados, além de informar por quanto tempo durou esse programa.
- 4) Eventualmente, caso o "Programa Psicólogo em Casa" não tenha sido implementado em Cascavel, solicitamos a descrição de qual é a estrutura necessária para a sua efetivação, informando o número de profissionais que necessitariam estar envolvidos, estrutura física, entre outros.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2022.

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador /MDB

Justificativa:

Solicito os presentes questionamentos tendo em consideração que o programa instituído pela Lei Municipal nº 5.645/2010 possui a finalidade nobre de prestar assistência as famílias em seus momentos de maior dor e sofrimento, sendo que o acompanhamento por equipe profissional nesses momentos pode ser de grande ajuda aos familiares que perderam seus entes queridos.

Saber a quantidade de atendimentos realizados ou caso não tenha sido implementado o programa e saber qual seria a necessidade para a sua efetivação é essencial para se dimensionar e ter claro o volume de investimento que é necessário do Poder Público para que o respectivo programa seja efetivado.

Por esta razão, solicitamos as informações listadas acima.

